



Hospital de  
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Portaria - SEI nº 213, de 06 de agosto de 2024.

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar Pávila Virginia de Oliveira Nabuco, médica, representante da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal, como presidente; Andrezza Rodrigues Afonso Alvim, médica, representante da equipe do Alojamento Conjunto, como vice-presidente, Taritha Nasser Marçal, representante da equipe do Serviço Social; Jordana Moreira de Almeida e Matheus Marins da Rocha Borges, representante da equipe de Nutrição Clínica; Mara Danielle Felipe Pinto Rodrigues, Andreia Cristina Magalhães Ferreira, Adriana Lelis Marcacine, Camila Pansani Caetano, Luana Cristina de Souza Freitas, Maria Paula Custódio Silva, Mariana Braz Silva Rossi e Patricia Alves de Almeida, representantes da equipe de Enfermagem; Luciana Cristina Vieira Pinto Oliveira, representante da equipe de Fonoaudiologia; Patrícia Cristina Dias, representante da equipe de Odontologia e Claudienne de Oliveira Almeida, representante da Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal, para comporem o Comitê de Incentivo ao Aleitamento Materno do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria - SEI nº 186, de 4 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Almeida Silva Teixeira, Superintendente**, em 06/08/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **41290792** e o código CRC **A8468BD3**.

Referência: Processo nº 23521.000253/2024-85 SEI nº 41290792

Criado por [adriana.fcardoso](#), versão 2 por [adriana.fcardoso](#) em 06/08/2024 11:33:50.